



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 87/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da Estrada Geral Ribeirão Máximo e das ruas ao longo da Estrada Geral.

Justificativa: Há muitas lâmpadas queimadas no local e a manutenção é questão de segurança.

Luiz Alves/SC, 10 de maio de 2019.

**Bertolino Bachmann**

Vereador